



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 057/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.118 RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONTRATO REPASSE 900313/2020

4.4.90.51.00.00.00.1105 – obras e instalações.....(321).....R\$ 238.750,00

TOTAL.....R\$ 238.750,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto de acordo com o Contrato de Repasse nº 900313/2020 no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 20 de Julho de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal


André Mignoni
Matricula: 93
Técnica Legislativa
Vereadores de M.A.C.

APROVADO

21/07/2021



Aprovado por

unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 057/2021


Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 057/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos está sendo alocada na dotação obras e instalações do Projeto Atividade Recuperação e Pavimentação fins de recebimento de valores advindos do Contrato de Repasse nº 900313/2020 com a Caixa Econômica Federal - CEF (em anexo).

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal